



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 279/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, e Emendas Parlamentares, para o Município de São Bonifácio.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o Ofício nº 034/2025, do Município de São Bonifácio, do dia 10 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por meio da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP), para o Município de São Bonifácio.

Art. 2º A solicitação de recurso federal por meio de Emendas Parlamentares, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), para cumprimento das metas, para o Município de São Bonifácio.

I. Emenda nº 42510001, no valor de R\$300.000.00 (Trezentos mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 42730005, no valor de R\$200.000.00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

Art. 3º A solicitação de recurso federal por meio de Emenda Parlamentar nº 22100018, para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (MAC), para o Município de São Bonifácio.

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QI505T5F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 24/06/2025 às 14:13:05

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 24/06/2025 às 18:15:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfUUK1MDVUNUY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **QI505T5F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.